CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no Artigo 110 da Lei Municipal n° 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para Dia 23/04/2014, às 8h, na Sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, n° 1.167 – Centro, nesta de Santa fé do Sul, os membros do Comitê de Investimento, para discutir a seguinte pauta: 1- Aplicação dos recursos disponíveis em Conta Corrente e 2 - Outros assuntos conforme ata.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Abril de 2014.

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Elio Miler
Contador
CPA 10

Laurie Medeiros de Souza Clementino
Diretora Financeira
CGRPPS nº 518

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

Alexandre Doniseti Izeli
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014.

Aos (23) vinte e três dias do mês de Abril de 2014, na Sala do SANTAFÉPREV, com inicio às 8h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social – SANTAFÉPREV. Estavam presentes os seguintes membros: Ronaldo da Silva Salvini, Elio Miler, Laurie Medeiros de Souza Clementino, Paulo Rogério Gonçalves da Silva e Alexandre Donisete Izeli. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunica aos senhores membros, contavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1- Aplicação dos recursos disponíveis em Conta Corrente e 2 - Outros assuntos conforme ata. Tomando o uso da palavra o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, informou aos presentes que conforme relatório de enquadramento dos recursos financeiros, no item Fundos de Renda Fixa (Art. 7º, IV) onde o limite máximo é de 30%, estamos com 31,56%, assim solicito aos demais membros autorização para resgate no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pagamento da folha e despesas administrativas de Abril/14, assim ficaremos enquadrados neste item, referente ao item Fundos Multimercados (art. 8º, IV) o mesmo não há possibilidade tendo em vista que foi incorporado do Fundo Roma, sem autorização da atual gestão. Seguindo a linha da ultima reunião, proponho que os recursos vindos da Prefeitura Municipal, que são depositados na conta corrente da Caixa Federal, sejam aplicados no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMAB-5 TP RF LP, e os demais recursos (SAAE, FUNEC e Câmara) que são depositados no Banco Santander, sejam depositados no Fundo de Investimento Corporate Referenciado DI do Banco Santander, para pagamento de folha e despesas administrativas. Colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, às 9h10, agradecendo o comparecimento dos membros. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Elio Miler
Contador
CPA 10

Laurie Medeiros de Souza Clementino
Diretora Financeira
CGRPPS nº 518

Alexandre Doniseti Izeli
Membro Indicado pelo Conselho Fiscal

Paulo Rogério Gonçalves da Silva
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519